



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DE REUNIÃO Nº 103

1 Aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte um (2021), reuniram-se,
2 na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul –
3 MS (IPMCS), localizada na Avenida Seis (06), número um mil, duzentos e treze (1213), na
4 cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de
5 Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012,
6 nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para realização de
7 reunião para deliberação de sugestão de investimento a ser efetuada ao Conselho
8 Curador. A presente reunião contou a presença dos seguintes membros do comitê de
9 investimento: Maristela Fraga Domingues, Jairo de Freitas Cardoso, Rosana Carvalho
10 Masson, Agnes Marli Maier Scheer Miler. O membro Cláudio Sebastião Ferreira não
11 compareceu à reunião. Após os cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro e membro do
12 Comitê de Investimentos do IPMCS Senhor Jairo apresentou o relatório de rentabilidade
13 dos investimentos, onde verificou-se que o IPMCS concluiu o mês de junho do corrente
14 ano com um saldo de cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e
15 quarenta e sete reais e três centavos (R\$ 135.502.347,03); que a rentabilidade acumulada
16 obtida no período de primeiro (1º) de janeiro a trinta (30) de junho deste ano foi de
17 duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove
18 centavos (R\$ 266.846,79) e que a rentabilidade obtida no mês de junho foi de setenta e
19 seis mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos (R\$ 76.961,32).
20 Verificou-se, ainda, que a rentabilidade acumulada neste ano, até a data de trinta e um
21 (30) de junho (06) foi de zero vírgula dezoito por cento (0,18%) e que a meta atuarial
22 prevista para o mesmo período foi de seis vírgula sessenta e nove por cento (6,69%). Após
23 análise dos relatórios, comparativos de fundos e prospectos e discussões acerca do
24 mercado financeiro foi decidido, por unanimidade dos presentes, sugerir ao Conselho
25 Curador que o repasse das contribuições previdenciária sejam alocados nos fundos
26 “IMA-B 5 do B.B. – CNPJ 03.543.447/0001-03” e no fundo “Multimercado Itaú S&P – CNPJ
27 26.269.692/0001-61”, deixando a definição do percentual por conta do Conselho Curador.
28 Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu Agnes Marli Maier
29 Scheer Miler lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada
30 pelos presentes. *Jairo de Freitas Cardoso, Rosana Carvalho Masson,
Agnes Marli Maier Scheer Miler,
Maristela Fraga Domingues.*